



Prefeitura de São José do Rio Preto, 21 de dezembro de 2019. Ano XVI - nº 4845 – DHOJE

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

**EXTRATO DO 3.<sup>a</sup> ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018:** que entre si celebram a Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e FULBEAS – FUNDAÇÃO LIBERO BADARÓ DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA CNPJ 45.109.212/0001-40, em conformidade com a Lei Federal nº13.019 31 de julho de 2014, e com Decreto Municipal nº17.708 de 07 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 17.723, de 23 de fevereiro de 2017 e alterações pelo Decreto n.º 17.800 de 29 de junho de 2017, firmados nos autos do processo de chamamento público n.º 001/2017, celebram o aditivo de prorrogação de 12 meses do termo 002/2018.

**OBJETO:** ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA CAPACITAÇÃO, JOVEM APRENDIZES (LEI 10.097/2000) E ESTAGIÁRIOS (LEI 11.788/2008) PARA O MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

**VALOR DA PARCERIA:** R\$356.365,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2019

**DATA DA VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O termo de colaboração em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, está disponível no portal da Transparência desse município [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

Edemilson Aparecido Favaron

SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO